

Valide aqui
este documentoLIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 102.243 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.243 de 21 de Janeiro de 2020. **Prenotação nº 303.215** de 23 de Dezembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº RnW57 . ujnOG . bQRYJ, Controle: EWdaW . A7G85 e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 101 (cento e um)**, localizado no 1º pavimento tipo, do **BLOCO 11**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA III**, nesta cidade, na Rua Izolina Bacci Nonino nº 260, com a área real total de 48,584588 m², sendo 43,2147 m² de área real privativa e 5,369888 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com a área de uso comum junto ao Bloco 12; ao sul com o apartamento 104; a leste com a área de uso comum junto ao estacionamento; e a oeste com hall/escadaria e área de iluminação". O referido RESIDENCIAL VISTA BELA III, acha-se construído na data de terras nº 01, da quadra nº 20, com a área de 11.692,20 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. **REGISTROS ANTERIORES: 1/74.200 RG**, de 14.01.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 4/74.200 RG, de 14.10.2011, ambos deste Ofício. (amb) Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/102.243 de 21 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.215 de 23 de Dezembro de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº mnW57 . 2tFC6 . HFqQ2, Controle: 4ajzG . MRsGr e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua bastante procuradora substabelecida, Carla Andrea de Almeida Meleck. **ADQUIRENTES: JOSELI DOS SANTOS MONTEIRO**, diarista, CPF 058.149.049-50, RG 9.517.072-2-PR, e seu marido **REGINALDO FERREIRA MONTEIRO**, motorista, CPF 005.873.959-90, RG 7.643.131-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 04.07.2009, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, assinado nesta cidade em 20.10.2011, devidamente testemunhado. **VALOR: R\$45.226,36** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/212470, s/R\$45.226,36, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/46024, expedida pela Prefeitura local em 19.03.2015. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos**

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9CNH-P64SQ-YPZVH-MNGZ5>

.ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDNK PEAJJ 2VNXC 2BZGU



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 2/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDNK PEAJJ 2VNXC 2BZGU

Sequência da Matrícula 102.243

Ficha nº 1-verso

(municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.044. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/102.243 de 21 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 303.215 de 23 de Dezembro de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº 5nW57 . EHpc6 . 86qQp, Controle: uPtzG . 8w4aP e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSELI DOS SANTOS MONTEIRO**, e seu marido **REGINALDO FERREIRA MONTEIRO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 20.10.2011, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.226,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Valor da dívida: R\$45.226,36. Encargo Mensal Inicial: R\$376,88. Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção: 120 meses. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.044. **EMOLUMENTOS:** 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9CNH-P64SQ-YPZVH-MNGZ5>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: 7USHZMAG

Consulta disponível por 30 dias

CERTIDÃO Nº 397794



MATRÍCULA nº: 102.243, datada de **21 de janeiro de 2020 (composta de 2 ATOS)**.

Valide aqui este documento

CERTIFICADO nos termos do art. 19 §1º da Lei Federal nº 6015 de 31/12/1973 que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula com respeito às **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS, IMPEDIMENTOS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS e PRENOTAÇÕES** até a data de 16/10/2025. Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso de a **MATRÍCULA** ou o **REGISTRO ANTERIOR** tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dou fê. Certidão expedida no dia 16/10/2025. – Luiz Gustavo Nunes dos Santos/.

Emolumentos e Tributos:

Buscas R\$6,64
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00
certidão de Inteiro Teor R\$38,56
ISS: R\$ 0,90
FUNREJUS (25%): R\$11,30
FUNDEP (5%): R\$2,25
Total: R\$69,65
*Valor unitário do VRC Extrajudicial (R\$ 0,277).



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V9CNH-P64SQ-YPZVH-MNGZ5>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDNK PEAJJ 2VNXC 2BZGU

